Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.048, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2005

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PASSAMENTO DO SENHOR SÉRGIO BENITO MACAGNINI.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor **SÉRGIO BENITO MACAGNINI**, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

D E C R E T A:

Art. 1° Os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2005 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor SÉRGIO BENITO MACAGNINI.

Art. 2° Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 20 DE NOVEMBRO DE 2005.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. da Administração.